

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE AUDITOR INTERNO

1. Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 30 de agosto de 2016, faz-se público que se encontra aberto até às 16:00 horas do dia **11 de novembro de 2016**, o procedimento concursal para recrutamento de Auditor Interno (m/f), tendo em vista o exercício de funções em regime de comissão de serviço, pelo período de 5 anos, eventualmente prorrogável por iguais períodos, até ao limite máximo de três renovações seguidas ou interpoladas.

O recrutamento constituído ao abrigo do presente procedimento extingue-se após a celebração do contrato individual de trabalho.

Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2. Enquadramento legal

Artigo 14.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro e artigo 17.º do referido diploma, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 09 de novembro; Decreto-Lei n.º 30/2011, de 27 de janeiro; e Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

3. Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências

3.1. Caracterização do posto de trabalho:

Avaliar os processos de controlo interno e de gestão de riscos, nos domínios contabilístico, financeiro, operacional, informático e de recursos humanos, contribuindo para o seu aperfeiçoamento contínuo, na dependência hierárquico-funcional do Presidente do Conselho de Administração.

3.2. Perfil de competências:

- a) Grau de Licenciatura/Mestrado ou Doutoramento;
- b) Qualificação técnica, competências ou experiência em auditoria.

4. Duração semanal de trabalho

A duração semanal de trabalho é de 40 horas, distribuídas de segunda a sexta-feira.

5. Vencimento e local de trabalho:

O vencimento mensal é fixado nos termos previstos no n.º 10, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 09 de novembro.

O candidato a contratar desempenhará funções em qualquer uma das unidades que integram ou venham a integrar o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.

6. Requisitos de admissão

6.1. São requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:

- a) Possuir 18 anos completos de idade;
- b) Detém as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata;
- b) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- c) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Declaração Entidade Empregadora do tempo do exercício profissional e comprovativo dos descontos para a Segurança Social durante o mesmo período (Os candidatos que exerçam ou exerceram funções no CHBV estão dispensados de apresentação destes documentos para o período invocado)
- e) Ter cumprido os deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;

6.2. São requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento:

- a) Ter o grau de Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento, preferencialmente, nas áreas de ciências económico-financeiras, jurídicas, auditoria, gestão e administração pública;
- b) Formação profissional especializada.

7. Apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas termina no dia 11 de novembro de 2016.

8. Formalização de candidaturas

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., sito na Avenida Artur

Ravara, 3814-501 Aveiro, e entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, até às 16:00 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7.

Serão ainda aceites as candidaturas remetidas por correio postal, registado com aviso de receção, desde que a respetiva expedição seja efetuada até às 24 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7, e remetidas para o seguinte endereço: Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E./Serviço de Gestão Recursos Humanos/Avenida Artur Ravara/3814-501 Aveiro.

8.2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou equivalente legal;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Académicas (Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento);
- e) Exemplar único do curriculum vitae devidamente comprovado, em formato modelo Europeu, rubricado, assinado, datado e agrafado no canto superior esquerdo.

No dia da Entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão / bilhete de identidade atualizado

8.3. A não apresentação de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do n.º 8.2., dentro do prazo fixado, implica a não admissão ao processo de recrutamento.

Os candidatos deverão juntar no respetivo Curriculum Vitae, os documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o Júri entenda necessário outros documentos, notificará o candidato para o efeito, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis.

A não apresentação de um documento solicitado pelo Júri implica a não classificação do item respetivo.

A não conformidade da informação constante no processo de candidatura inicial e a documentação entregue a pedido do Júri do Procedimento, determina a exclusão do candidato.

9. Métodos de seleção:

- Avaliação Curricular
- Entrevista Profissional de Seleção

A classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

CF= 60% AC+ 40% ENT

Em que:

CF- Classificação Final

AC- Avaliação Curricular (pontuada de 0 a 20 valores)

ENT- Entrevista (pontuada de 0 a 20 valores)

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Pontuação AC= HL+FPE+FP+ 2EP

Em que:

AC- Avaliação curricular

HA- Habilitações Literárias

EPE- Formação Profissional Especializada

FP- Formação Profissional

EP- Experiência Profissional

O item **Habilitações Literárias** será pontuado de acordo com a seguinte grelha:

Nível Habilitacional	Pontuação
Licenciatura pós-Bolonha	14
Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado pós Bolonha	16
Mestrado e Licenciatura pré-Bolonha	17
Doutoramento	20

As licenciaturas/mestrados, nas áreas das ciências económico-financeiras, jurídicas, auditoria, gestão e administração pública, serão valorizadas com 2 pontos (com exceção do doutoramento).

O item **Formação Profissional Especializada** será pontuado de acordo com a seguinte grelha:

Cursos ou especializações frequentados	Pontuação
Especialização ou pós-graduação com duração superior a 150 horas	5
Pós graduação ou especialização com duração superior a 300 horas	7
Programa doutoral ou formação especializada em auditoria	8

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE. (CHBV, EPE)

A Formação Profissional Especializada pretende valorizar a frequência de cursos de especialização, pós-graduação, mestrados ou programas doutorais, que o candidato tenha frequentado e sejam adequadas à função.

O item **Formação Profissional** será pontuado de acordo com as seguintes grelhas:

A- Gestão e organização de empresas em geral e em serviços de saúde, em particular:

Carga horária dos cursos	Pontuação
Até 7 horas	0,3
De 8 a 22 horas	1
De 22 a 35 horas	2
Superior a 35 horas	3

B- Formação em auditoria interna e sistema de controlo interno:

Carga horária dos cursos	Pontuação
Até 14 horas	1
De 15 a 28 horas	2
De 29 a 35 horas	3
Superior a 35 horas	5

C- Ferramentas de suporte à atividade de auditoria interna, como o direito e a informática

Carga horária dos cursos	Pontuação
Até 14 horas	1
De 15 a 28 horas	2
De 29 a 35 horas	3
Superior a 35 horas	5

A formação profissional tem como objetivo valorizar a frequência de cursos e a participação em seminários, conferências, workshops ou atividades equivalente, em temáticas relevantes no âmbito das atividades a desenvolver, nomeadamente em domínios de gestão, do direito e da organização em geral e em serviços de saúde, em particular, da auditoria interna e sistema de controlo interno; e das ferramentas informáticas de suporte à atividade de auditoria.

Cada curso ou ação formativa será pontuada de acordo com a respetiva carga horária. A pontuação obtida será acrescida de 0,25 pontos, sempre que a respetiva temática se reporte à gestão e organização dos serviços de saúde.

A pontuação obtida em cada item será cumulativa, até ao limite de 20 pontos, sendo as somas obtidas nos itens, dividida por 3.

O item **Experiência Profissional** será pontuado de acordo com a seguinte grelha:

Atividade desenvolvida	Pontuação
Atividade técnica em serviços de saúde	0,25
Atividade técnica superior na administração pública ou empresas em geral	0,5
Atividade técnica superior em serviços de saúde	0,75
Funções de direção intermédia em organismos da administração pública	1,5
Funções de direção superior em organismos da administração pública	2

10. Listas de candidatos admitidos e de classificação final:

A lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, a lista de classificação final do processo de recrutamento, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e divulgados no sítio com o seguinte endereço: www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx

11. Composição do Júri:

Presidente:

Aurélio Rodrigues- Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Vogais Efetivos:

1.º Vítor Bruno Pereira Leite- Auditor Interno do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE

2.º Ana Mafalda Correia Cunha e Costa, Auditora Interna do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE

Vogais Suplentes:

1.º Maria Clarisse Ferraz Regadas, Administradora Hospitalar de 1ª classe

2.º José Alberto Ventura Cruz Martins, Administrador Hospitalar de 1ª classe

O Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo primeiro Vogal Efetivo.

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, 27 de outubro de 2016